



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 050/2006.

**Considera de Utilidade Pública Municipal
a entidade Idosos com Amor**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins legais, a entidade Idosos com amor, com sede à Rua São Pedro, nº 11, Cajueiro – Però, Município de Cabo Frio – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2006.


RUTE SCHUINDT MEIRELLES
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

A entidade Idosos com Amor fundada em 28 de março de 1999, sem fins lucrativos, com sede à Rua São Pedro nº 11 – Cajueiro – Bairro Però – Cabo Frio – RJ.

A entidade em questão solicita a esta Casa Legislativa o Título de Utilidade Pública Municipal, apresentando os seguintes documentos:

- Ata da Assembléia-Geral Ordinária;
- Registro no Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio, Livro nº A-7 em 24/05/06;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CPF
- Cadastro Nacional de Termo Jurídico sob o nº 06.129.325/0001-55;

Entende-se, portanto que a entidade em questão está devidamente constituída, apresentando documentos necessários à concessão do Título de Utilidade Pública Municipal.

Solicito a aprovação dos Nobres Vereadores.